AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos de nº 0005764-86.2019.8.13.0446 mandado nº 4, que tem como **exequente Município de Nepomuceno e executado Liga Esportiva de Nepomuceno**, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns) descrito no mandado, a seguir:

Uma gleba 01, com área de 15.412,81 m² registrada no CRI local 3.463, R-7 (ficha 163-A) que avalio por R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

FONTE DE AVALIAÇÃO: corretores de imóveis

Feita a avaliação e nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, digitando o presente que, lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Caroline Bueno de Moura Silvestrini
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)